

Memorando nº 42/2024

Aripuanã - MT, 27 de fevereiro de 2024.

De: Departamento de Engenharia**Para:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Assunto:** Revisão de Planilha**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Este documento tem por objetivo apresentar a justificativa da revisão de planilha em fase de obra do contrato 097/2023: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-208, COM EXTENSÃO DE 1,70KM.*

Devido a revisão de projeto, itens na planilha que inicialmente iriam ser usados será substituído por outros, com o intuito de agilizar a obra e se tornar o projeto com um custo de manutenção reduzido, a seguir segue a lista dos itens e suas trocas assim como sua justificativa.

Item 1.1: Instalação de canteiro e acampamento: alterado por outra composição do canteiro, contando com estrutura de alvenaria, alojamento, refeitório, borracharia, laboratório, usina, gerando uma economia de R\$ 11.872,55 sobre o item, sem alterar na qualidade da obra.

Item 7.1: Meio-fio de concreto – MFC 03: acrescentado 83,55 metros para que seja executado em toda MT -208, contemplando todo o estaqueamento.

Item 7.3: Caixa de ligação e passagem – CPL 02: acrescentado 10 unidades, para fazer as ligações entre as Boca de lobo e a rede principal, como apresentado na revisão de projeto.

Item 7.4: Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x2 m, profundidade = 1,40 m, excluindo tampão. AF_12/2020_PA: acrescentado 5 unidades.

Item 7.5: Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x2 m. AF_12/2020: Suprimido 0,90 metros.

Item 7.6: Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m, profundidade = 1,40 m, excluindo tampão. AF_12/2020_pa: Suprimido 5 unidades, alterado para o item 7.4, como apresentado em projeto.

Item 7.7: Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m. AF_12/2020: Suprimido 9,70 metros.

Item 7.8: Tampa circular para esgoto e drenagem, em ferro fundido, diâmetro interno = 0,6 m. AF_12/2020: Suprimido 32 unidades, pois algumas foram alteradas por CLP.

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,

Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900

<https://aripuanã.mt.gov.br>

Handwritten signature
RECEBIDO 27/02/24
HORAS 13:30



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Departamento de Engenharia

- Item 7.9:** Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - $D = 0,60$ m - fornecimento e instalação: Acréscimo de 274 metros, utilizado para fazer as travessias assim como apresentado em projeto.
- Item 7.10:** Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - $D = 0,80$ m - fornecimento e instalação: Suprimido 1 metro
- Item 7.13:** Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - $D = 1,50$ m - fornecimento e instalação: Suprimido 2 metros, para assim como apresentado em projeto.
- Item 7.14:** Corpo de BSCC $2,00 \times 2,00$ m - moldado no local - altura do aterro $1,00$ a $2,50$ m - areia e brita comerciais: Suprimido 899 metros, pois se torna inviável a execução do mesmo a partir do plano de ataque e tempo esperado para execução da obra.
- Item 7.15:** Aduela/ Galeria pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de $2,00 \times 2,00$ M (L X A), misula de 20×20 CM, $C = 1,00$ M, espessura MIN = 15 CM, TB-45 e FCK do concreto = 30 MPA: Acréscimo de 598 metros, entrou no local do item 7.4, tornando a obra exequível de uma forma mais rápida além do custo com manutenções futuras se reduzido.
- Item 7.16:** Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais: Acréscimo de 223,39 metros, para ser assentado o item 7.15.
- Item 7.17:** Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada: Acréscimo de $180,54$ m² para execução do concreto magro.
- Item 7.18:** Reaterro e compactação com soquete vibratório: Acréscimo de $13.523,26$ m³
- Item 7.19:** Escavação mecaniz. de vala em mater. de 1a cat: Acréscimo de $11.574,50$ m³, gerado pelo processo executivo da obra, trazendo mais velocidade do que a utilização de escoras, além de seu custo ser menor.
- Item 7.21:** Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia não pavimentada: Acréscimo de $1.756,14$ TKM.
- Item 7.22:** Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada: Acréscimo de $106,09$ TKM.
- Item 7.23:** Lastro de areia comercial - espalhamento mecânico: Acréscimo de $32,32$ m³.
- Item 7.24:** Escoramento com pontaletes $D = 10$ cm - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada: Suprimido $4.505,10$ m², devido ao processo de execução da obra, não se tornou necessário sua utilização.
- Item 7.25:** Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais: Suprimido $0,16$ t.
- Item 7.26:** Remoção mecanizada de revestimento asfáltico: Suprimido $0,06$ m³, devido a alteração da rede para o bordo da pista.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Departamento de Engenharia

Em resumo, cada item aditado e suprimido, no final gerou um montante exato do contrato de R\$ 12.642.325,00 sem alteração no valor global da obra, visando apenas melhorias na execução e velocidade com os processos executivos.

Em anexo segue a planilha orçamentaria da revisão do projeto, junto aos memoriais de cálculos respeitando o desconto de 2% que a contratada aplicou no ato da licitação.

Atenciosamente,

Roberto Antonio de C. Junior
ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
ENG. CIVIL CREA 55184/MT